Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Tel. 206
CEP 37.468 - Pouso Alto - Estado de Minas Gerais

N.º

Assunto

Serviço

Data

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16/11/84

" Atualiza os Subsídio e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito."

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Parágrafo Único, do Artigo Único da - Emenda Constitucional nº 11, de 09 de novembro de 1979 e Lei Complementar nº 15 de - 18 de novembro de 1982, resolve a promulgar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Os Subsídio e a Representação do Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, passam a serem os seguintes:

Subsídio Mensal..... CR$ 584.000,00
Representação Mensal..... CR$ 291.000,00
TOTAL..... CR$ 875.000,00

Parágrafo Único - Fica fixado o Subsídio de Vice-Prefeito em 1/4 (um quarto) do Subsídio do Prefeito.

Art.2º- As despesas decorrentes da presente Resolução Correrão por conta de dotações do Orçamento Financeiro para 1985.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar a Dotação a que se refere a despesa, podendo anular parcialmente ou totalmente Dotações para obtenção dos recursos, de acordo com os ítens I, II e III do §1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1985.

Sala das Reuniões, da Cidade Pouso Alto, em 16 de novembro de 1.984.

Geraldo Purcino de Carvalho
Presidente

Heitor José da Silva
Vice-Presidente

Diva Guiomar Passos
Secretária